

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 958/2020

Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (covid-19).

EMENDA ADITIVA Nº _____

Inclua-se onde couber no Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 958/2020:

"Art. x. Dê-se ao Anexo IV da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016 a seguinte redação:

ANEXO IV

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4º

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 50.000,00	95%	-

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir que os descontos concedidos para as dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em dívida ativa da União sejam direcionados aos pequenos produtores.

FERNANDA MELCHIONNA
Líder do PSOL





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Fernanda Melchionna)**

Altera a MP 958 de 2020 para garantir que os descontos concedidos para as dívidas originárias de operações de crédito rural inscritas em dívida ativa da União sejam direcionados aos pequenos produtores.

Assinaram eletronicamente o documento CD206123442700, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.